**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 67, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e subsidiar a elaboração dos pareceres preliminar, parciais e geral ao Projeto de Lei nº 2003/2014, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2015.”

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Secretário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é composto pelos seguintes servidores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Getúlio José Rodrigues Pernambuco | 11.395 | Consultor Técnico-Legislativo/Economista |
| Patrícia Duboc Jezini Neto | 16.780 | Consultor Legislativo |
| Tânia Paula Sant’Ana | 16.832 | Consultora Técnico-Legislativa/Economista |
| Glauco Lívio Silva Azevedo | 16.765 | Consultor Técnico-Legislativo/Economista |
| Nubiene Leão Viana da Silva | 16.812 | Consultora Legislativa |
| Hugo Mendes Plutarco | 16.791 | Consultor Legislativo |

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá duração até a publicação, no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Parecer Geral ao PLOA, aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para o exercício financeiro de 2015.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**

*Secretário-Geral/Presidência*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 3/10/2014.